





Como os investimentos do PNRS são feitos?

Atualmente o programa PNRS faz investimentos em dois sistemas, como estratégia para realizar a logística reversa de embalagens pós-consumo para seus participantes.

- Os investimentos são feitos a partir da contribuição das empresas participantes.
- Cada participante contribui com valores baseados no volume de embalagens que coloca no mercado, anualmente.

Os investimentos são direcionados a sistemas de cooperativas e a sistemas de CREs

(certificados de reciclagem de embalagens.)

- No âmbito das cooperativas, a Abinpet apoia o programa Recupera, com cobertura em todo o território nacional.
- No âmbito dos CREs, a Abinpet é signatária no Estado de São Paulo do TCLR Termo de Compromisso de Logística Reversa de Embalagens em Geral do <u>Instituto Rever</u> e <u>CETESB</u>.
- No Estado do Mato Grosso do Sul, a Abinpet é signatária do TCLR Termo de Compromisso de Logística Reversa de Embalagens em Geral da FIEMS/Semagro/Imasul





Mas o que é a Política Nacional de Resíduos Sólidos?

A Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) foi instituída pela Lei Federal nº 12.305/2010 e tem por objetivo estabelecer as diretrizes para a gestão integrada de resíduos sólidos no Brasil.

Segundo a PNRS – regulamentada pelo Decreto 7.404/2010 - a forma de restituição dos resíduos sólidos ao setor empresarial para reaproveitamento em seu ciclo deve ser realizada pela logística reversa.

O que é Logistica Reversa?

- O termo "logística reversa" refere-se a um conjunto de ações e estratégias que viabilizam a coleta e recuperação dos resíduos sólidos recicláveis.
- O sistema é regulado por meio de instrumentos jurídicos contratuais (como acordos setoriais), regulamentos expedidos pelo Poder Público, ou termos de compromisso.
- No caso da Abinpet, as empresas participantes podem fazer parte de TCLRs Termos de Compromisso de Logística Reversa e do Acordo Setorial de Embalagens firmado pela Coalizão Embalagens e Ministério do Meio Ambiente.







A Coalizão Embalagens

O grupo é composto por organizações representativas do setor empresarial da indústria e comércio, sendo: fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes de embalagens contidas na fração seca dos resíduos sólidos urbanos ou equiparáveis. O Acordo Setorial de Embalagens em Geral é válido desde 2015.

Ao ingressar no programa PNRS a entidade oferece a assessoria necessária para que a companhia atenda todos os critérios.

Empresas que não são membros da Abinpet também podem fazer parte de nosso programa.

